

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Decreto nº 037/2024, de 17 de junho de 2024.

*Dispõe sobre feriado no
âmbito do município de
Ibitiara/BA.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO os festejos de São João do ano de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. FERIADO no âmbito do município de Ibitiara/BA, no dia 24 de junho do ano corrente.

Art. 2º. Os efeitos deste decreto não afetam a prestação de serviços essenciais.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, em 17 de junho de 2024.


WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>